



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 11.520, datada de 10 de Fevereiro de 1995, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68 Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 11.520	Barra Velha, 10 de Fevereiro de 1995	
IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO, edificada no 3º pavimento ou 2º andar do EDIFÍCIO "RESIDENCIAL TOULOUSE", situado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Rua Humberto Pimentel, que corresponderá ao BOX PARA DEPÓSITO 10: área privativa real de 2,42m², comum real de 0,233036m², perfazendo uma área real correspondente ou global de 2,653061m², correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,0260% do terreno ou seja, 0,170380m². DESCRIÇÃO DO TERRENO: situado nesta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,32m a Oeste com a Avenida Santa Catarina; de quem de frente olha o imóvel de ambos os lados, estremando do lado direito ao Sul com terras de Caio Pimentel e o Edifício Marcia Maria em 43,01m; do lado esquerdo ao Norte com a Rua Humberto Pimentel em 43,86m; na linha dos fundos ao Leste com terras de Gunther com 14,43m, com a área total de 654,72 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CGC 00.278.771/0001-45, com sede em esta cidade e comarca de Barra Velha-SC. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11) 422, ficha 01, do livro 02, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC. O REGISTRADOR (SANTIAGO AGUIAR)		
AV.1-11.520, de 25 de Janeiro de 2002. TÍTULO: Alteração do Memorial de Incorporação. Certifico, a vista do Instrumento Particular de Alteração do Memorial de Incorporação do Edifício Toulouse, devidamente assinado pela Incorporadora e pelos condôminos adquirentes, apresentado e arquivado neste Cartório, que o imóvel acima descrito e caracterizado passa a ter a seguinte descrição: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO, edificada no 1º Pavimento ou Andar Térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE, situado na Avenida Santa Catarina, esquina com a Rua Humberto Pimentel, que corresponderá ao BOX PARA DEPÓSITO 10: Área Privativa Real de 11,140 m², Comum Real de 19,784 m² perfazendo uma Área Real correspondente ou Global de 30,924 m², correspondendo a uma Fração Ideal do solo de 0,570% do terreno, ou seja, 3,732 m²; e tem as seguintes características: de frente para o NORTE com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Circulação de Veículos, ao SUL com a Garagem de número 08, ao LESTE com a Circulação de Veículos e ao OESTE com a Avenida Santa Catarina; DESCRIÇÃO DO TERRENO: situado nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,32 metros a Oeste com a Avenida Santa Catarina; de quem de frente olha o imóvel de ambos os lados, estremando do lado direito ao Sul com terras de Caio Pimentel e o Edifício Marcia Maria em 43,01 metros; do lado esquerdo ao Norte com a Rua Humberto Pimentel em 43,86 metros; na linha dos fundos ao Leste com terras de Gunther com 14,43, com a área total de 654,72 metros quadrados. PROTOCOLO: Nº 19.197 de 25/01/2002. CUSTAS: 20 URCEs. O REGISTRADOR DESIGNADO: (Dr. SANTIAGO AGUIAR)		
AV.2-11.520, de 11 de Julho de 2002. TÍTULO: Averbação de Construção. FORMA DO TÍTULO: Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que a empresa PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente identificada, concluiu a obra do EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOULOUSE com a área total de 5.425,44m²; do qual foi destacado o imóvel objeto desta matrícula; e que para tanto anexou o CND nº 061852002-2002430, CEI 20.021.02369/70, datado de 09/07/2002, com validade para 60 dias; o habite-se nº 000990, datado de 10/07/2002; e a Certidão de Averbação nº 51/2002, datada de 11/07/2002, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Barra Velha-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. CUSTAS: 20 URCEs.		

MATRÍCULA 11.520

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJMJ17400149466. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1118257-02.2016.8.26.0100 e código 2ADB03E.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação da Matrícula 11.520 AV.2	Ficha 1 - verso
PROTOCOLO: Nº 19.933 de 11/01/2002. O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.3-11.520, de 3 de Dezembro de 2003. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: PANTEON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada. ADQUIRENTES: 1)- ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ernesto Friedrichsen, 99, na cidade de Joinville-SC, CPF 004.210.089-54, RG 3.058.135-4-SSP-SC; 2)- LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Ernesto Friedrichsen, 99, na cidade de Joinville-SC, CPF 004.210.109-32, RG 3.058.136-2-SSP-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, desta cidade e Comarca, no livro 060, fls. 116/117, em data de 12/11/2003. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 22.258 de 03/12/2003. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.4-11.520, de 3 de Dezembro de 2003. ÔNUS: Usufruto. NUS-PROPRIETÁRIOS: 1)- ARNALDO JUNIOR ESPÍNDOLA SCHOEPPING; 2)- LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING, acima qualificados. USUFRUTUÁRIA: MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Joinville-SC, CPF 248.645.449-72, RG 2/R 648.019-SC. FORMA DO TÍTULO: Certifico, a vista da mesma Escritura Pública de Compra e Venda, acima registrada (R-3), a Instituição de Usufruto Vitalício e Gratuito, em favor de MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, não podendo o imóvel ser vendido, alienado, onerado e/ou hipotecado de espécie alguma sem o expresse consentimento da usufrutuária. OBJETO: O usufruto recai sobre o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura. PROTOCOLO: Nº 22.258 de 03/12/2003. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
AV.5-11.520, de 28 de Fevereiro de 2013. TÍTULO: Averbação de Regularização em razão do registro de Instituição de Condomínio. Procede-se a esta averbação, conforme autorização para simplificação do procedimento para registro de Instituição de Condomínio, outorgada pela egrégia Corregedoria-Geral da Justiça em Ata de Inspeção realizada de 25 a 27/06/2012, e de acordo com o requerimento e documentação apresentada, para consignar que o edifício construído sobre o imóvel da matrícula nº 11.422, do qual faz parte a presente unidade autônoma, foi submetido aos ditames das Leis nº 4.591/64 e 10.406/02, mediante registro de Instituição de Condomínio, instituindo-se o condomínio edifício "RESIDENCIAL TOULOUSE", individualizando-se as unidades autônomas. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 45.768 de 20/02/2013. EMOLUMENTOS: R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos). Selo de fiscalização: DAF19764-961V R\$ 1,35. Recibo Complementar nº 28.084. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>[Assinatura]</i>	
AV.6-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Inscrição Imobiliária. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada nº R-16 desta matrícula; e conforme Certidão nº 240/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 31/01/2014, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária nº 01.01.059.0625.042. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014.	

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68		
Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 2
Matrícula nº 11.520	Continuação AV.6	
EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76357-BBIK R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João da Silva</i>		
AV.7-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Casamento. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o nº 105130 01 55 2008 3 00067 060 0028467 71, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que a Sra. LUCIANA ESPÍNDOLA SCHOEPPING contraiu matrimônio com JOÃO PEDRO DELMONEGO, no dia 05/12/2008, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, permanecendo a nubente a usar o mesmo nome de solteira. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76358-FO9M R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João da Silva</i>		
AV.8-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de RG e CPF. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que o Sr. JOÃO PEDRO DELMONEGO é portador do RG 4/R 3.642.419-SESP-SC e do CPF 870.945.689-91. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76359-QMNP R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João da Silva</i>		
AV.9-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título e da documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do 3º Tabelionato da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 590, fls.136, em data de 30/09/2008, e registrada no livro 03, sob o nº 9.639, em data de 19/12/2008, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76360-THC6 R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>João da Silva</i>		
AV.10-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de RG e Endereço. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que a usufrutuária do imóvel desta matrícula Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA é portadora do RG 648.019-SESPDC-SC, bem como a mesma reside na Rua Ernesto Friedrichsen, nº 99, bairro Glória, na cidade de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.		

MATRÍCULA 11.520

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJMJ17400149466. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1118257-02.2016.8.26.0100 e código 2ADB03E.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação da Matrícula 11.520 AV.10	Ficha 2 - verso
PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76361-RQ58 R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flau de silva</i>	
AV.11-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Divórcio. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar o divórcio da usufrutuária do imóvel desta matrícula, Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA, conforme averbação na Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, matriculada sob o n° 104778 01 55 1977 3 00002 044 0000086 37. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76362-PJFO R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flau de silva</i>	
AV.12-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Casamento. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade e Comarca de Joinville-SC, matriculada sob o n° 105130 0155 1997 2 00021 123 0010217 62, que fica arquivada nesta serventia, para fazer constar que a Sra. MARIA MADALENA ESPÍNDOLA contraiu matrimônio com ARNALDO SCHOEPPING, no dia 12/12/1997, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, permanecendo a nubente a usar o nome de solteira. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76363-O292 R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flau de silva</i>	
AV.13-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme se extrai do referido título e da documentação apresentada e arquivada nesta serventia, para fazer constar que, em virtude do regime de bens do casamento da usufrutuária do imóvel desta matrícula ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI N° 6515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial nas Notas do 1° Tabelionato da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 537, fls.152, em data de 03/11/1997, e registrada no livro 03, sob o n° 6.575, em data de 17/12/1997, no 1° Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76364-H2TD R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flau de silva</i>	
AV.14-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Averbação de Documento de Identificação e CPF. Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado na escritura pública registrada no R-16 desta matrícula, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o Sr. ARNALDO SCHOEPPING é portador da CNH n° 02928132160-DETRAN/SC e do CPF 030.807.659-15. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 49.864 de 05/02/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos). Selo de fiscalização: DKK76365-08NC R\$ 1,45. Recibo Complementar n° 29.130. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Flau de silva</i>	
AV.15-11.520, de 24 de Março de 2014. TÍTULO: Cancelamento de Usufruto. Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóveis com Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 118, fls. 090/094, em data de 23/12/2010, para fazer constar o CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado no R-4 desta	

Continua na ficha 3

